



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM NORTE - Unidade de protocolo

AUTORIZAÇÃO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº AIA: 1370.01.0038716/2020-19

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO		
SEI Nº 1370.01.0038716/2020-19	4901/2020 (SLA)	Certificado Nº 4901 LAC 1 (LP+LI+L)		
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR				
Nome: Mineração Santa Inês LTDA Fazenda Morro Agudo		CPF/CNPJ: 09.933.619/0023-52		
Endereço: Fazenda Morro Agudo		Complemento: Bairro: :		
Município: Rio Pardo de Minas	UF: MG	CEP: 39.530-000		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Raimundo Teixeira da Silva		CPF/CNPJ: 576.306.076-87		
Endereço: Fazenda Morro Agudo		Complemento: Bairro: Zona rural		
Município: Rio Pardo de Minas	UF: MG	CEP: 39.530-000		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Morro Agudo		Área Total (ha): 205,00		
Registro nº:		Área Total RL (ha): 41,6		
Município/Distrito: Rio Pardo de Minas	UF: MG	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM): 743547,07 8293369,02		Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23L		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3160454-2BEB.4667.D60C.4696.9CDB.92DB.2786.3B26				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação
Corte raso com ou sem destoca	9,16	ha	lavra para atividades minerarias	
Total:			Total:	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	
Cerrado	9,16	Campo sujo - Árvores nativas isoladas	inicial	
campo cerrado	xxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	
Total:			Total:	
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade		
Madeira para mourões e uso mais nobres		35,2568		

LENHA PARA OUTROS FINS (NATIVA)	146,6012
---------------------------------	----------

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Warlei Souza Campos – Gestor Ambiental

MASP: 1.401.724-8

Data da Vistoria: 26/11/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/04/2021

Data de Validade: 29/04/2021 (a mesma do certificado de licença)

Observações:

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".**10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Consta no Parecer nº 39/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2021 PROCESSO SEI Nº 1370.01.0021478/2021-36 - SLA 4901/2020

11. OBSERVAÇÃO

Montes Claros, 29 de Abril de 2021.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela leiDocumento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 06/05/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29002040** e o código CRC **AECB01BF**.